SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC



EDITAL № 059/REITORIA/2019

O Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Leonel Piovezana e o Pró-Reitor de Administração, Prof. José Alexandre de Toni, no uso das suas atribuições estatutárias, e considerando a Lei Complementar Estadual N. 281/2005, de 20 de janeiro de 2005 e demais legislações pertinentes (Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina), tornam público a abertura de seleção de bolsistas de auxílio à pesquisa da Constituição Estadual do Artigo 170, para atendimento ao Termo de Convênio celebrado com o Estado de Santa Catarina, o qual prevê a concessão de bolsas/recursos adicionais para bolsas de estudo, para os projetos contemplados no Edital Nº 032/REITORIA/2019 (PIBIC/FAPE).

1 DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a oferta de 58 (cinquenta e oito) bolsas de pesquisa para estudantes regularmente matriculados no segundo semestre de 2019 nos cursos de graduação na modalidade presencial e na modalidade de ensino a distância (EaD) da Unochapecó, a serem distribuídas nos projetos indicados abaixo e homologados pela **PORTARIA Nº 080/PRÓ-PEG/2019**, nos termos do Edital Nº **032/REITORIA/2019 (PIBIC/FAPE)**, custeadas com recursos oriundos do Art. 170 da Constituição Estadual (CE) e Leis Complementares Estaduais nº 281/2005; 296/2005; 420/2008; 509/2010 e 546/2011:

 Projeto: Influência da intangibilidade e da responsabilidade social corporativa na geração de valor adicionado.

Professor-orientador: Sady Mazzioni

2. Projeto: As possibilidades de regulação do trabalho humano na sociedade globalizada: o caso da economia 4.0.

Professor-orientador: Giovanni Olsson

3. Projeto: Vítimas do desenvolvimento: a supressão dos meios de vida dos pescadores profissionais das colônias Z29 e Z35 após a instalação da UHE foz do Chapecó.

Professor-orientador: Arlene Renk

4. Projeto: Indicadores de saúde ambiental de municípios gaúchos atingidos pela Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó.

Professor-orientador: Maria Assunta Busato

5. Projeto: Utilização de neril acetato como aditivo antimicrobiano para celulose.

Professor-orientador: Márcio Antônio Fiori

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

6. Projeto: Ensaios in vitro da biocompatibilidade de material polimérico com possíveis aplicações em médicas.

Professor-orientador: Luciano Luiz Silva

 Projeto: Influência da auditoria no gerenciamento de resultados por meio de decisões operacionais.

Professor-orientador: Geovanne Dias De Moura

8. Projeto: Atividade antimicrobiana de extrato de própolis visando a aplicação na formulação de biscoito para prevenção da saúde bucal de cães.

Professor-orientador: Sideney Becker Onofre

9. Projeto: Governança responsável dos riscos socioambientais da inovação: Perspectivas a partir do modelo europeu de *responsible research and innovation* (RRI).

Professor-orientador: Reginaldo Pereira

10. Projeto: Efeito ecotoxicológico do fungicida comet® sobre a espécie *enchytraeus crypticus* e atividade microbiana do solo.

Professor-orientador: Carolina Riviera Duarte Maluche Baretta

11. Projeto: Avaliação das propriedades antimicrobianas de borracha natural obtida pelo processo de vulcanização pela incorporação de nanopartículas de óxido de zinco.

Professor-orientador: Josiane Maria Muneron De Mello

12. Projeto: Vulnerabilidades associadas a obesos em Chapecó, SC.

Professor-orientador: Junir Antonio Lutinski

13. Projeto: A percepção do tempo na construção cultural das sociedades.

Professor-orientador: Cláudia Battestin Dupont

14. Projeto: Mapeamento e análise do "destino" dos egressos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) – 2014/2019: perspectivas para o processo de formação na pós-graduação.

Professor-orientador: Ricardo Rezer

15. Projeto: O atendimento educacional especializado (AEE) na política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Professor-orientador: Tania Mara Zancanaro Pieczkowski

16. Projeto: Avaliação dos compostos bioativos do bagaço de malte *In Natura* e desidratado.

Professor-orientador: Francieli Dalcanton

17. Projeto: Potencialização do efeito anticonvulsivante de candidatos a fármacos de origem natural através de cocristalização.

Professor-orientador: Anna Maria Siebel

18. Projeto: Comunicação e conselhos gestores de políticas no município de Chapecó (SC).

Professor-orientador: Maria Elisabeth Kleba Da Silva

19. Projeto: Cartografia da rede de atendimento à infância e adolescência de Chapecó-SC.

Professor-orientador: Murilo Cavagnoli

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

20. Projeto: Análise do efeito da fragmentação florestal sobre a comunidade de artrópodes edáficos.

Professor-orientador: Ronei Baldissera

21. Projeto: Avaliação do efeito farmacológico antinociceptivo e/ou anti-inflamatório de cocristais de curcumina e n-acetilcisteína obtidos por tecnologia supercrítica.

Professor-orientador: Liz Girardi Müller

22. Projeto: Redescobrir e visualizar a benzedura: relações entre práticas de cura popular e a arte.

Professor-orientador: Marinilse Netto

23. Projeto: Avaliar a biocompatibilidade *in vitro* de um compósito a base de borrachas de silicone aditivado com nanopartículas de óxido de zinco para futuras aplicações biomédicas.

Professor-orientador: Micheli Zanetti

24. Projeto: Análise do potencial para geração fotovoltaica de fachadas de edifícios na área urbana central de Chapecó.

Professor-orientador: Miguel Teixeira Gomes Pacheco

25. Projeto: Análise do conversor boost aplicado ao rastreamento de máxima potência em sistemas solares fotovoltaicos.

Professor-orientador: Gleyson Luiz Piazza

26. Projeto: Desenvolvimento de um software para controle de parâmetros de uma estação de tratamento de efluentes.

Professor-orientador: Gustavo Lopes Colpani

27. Projeto: Avaliação da influência do meio de cura e da temperatura no desenvolvimento da resistência mecânica em concretos CPR.

Professor-orientador: Eduardo Roberto Batiston

28. Projeto: O perfil de inovação dos cursos de graduação em administração das universidades comunitárias brasileiras.

Professor-orientador: Andrea Bencke Zambarda

29. Projeto: Relação entre a espiritualidade e as condições psicossociais de pessoas com Parkinson.

Professor-orientador: Samuel Spiegelberg Zuge

30. Projeto: Genotipagem do gene HFE e avaliação de penetrância da hemocromatose hereditária em população masculina da região oeste de Santa Catarina.

Professor-orientador: Juliana Cristina Schmidt

31. Projeto: Avaliação do efeito gastroprotetor de *taraxacum officinale* (dente-de-leão) em modelo biológico de úlceras induzidas por etanol.

Professor-orientador: Walter Antônio Roman Junior

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

32. Projeto: As práticas integrativas e complementares no SUS e o nutricionista: uma revisão integrativa de literatura.

Professor-orientador: Nádia Kunkel Szinwelski

33. Projeto: Efeitos da terapia Thai loga e Tok Sen na intensidade da dor, flexibilidade toracolombar e de isquiotibiais em indivíduos com histórico de dor lombar crônica.

Professor-orientador: Marcia Regina Da Silva

34. Projeto: Articulações entre pesquisa e estágio: a pesquisa-ação enquanto estratégia de formação de professores de educação física.

Professor-orientador: Neusa Dendena Kleinubing

35. Projeto: Mulheres: Relações entre gênero e feminicídio.

Professor-orientador: Débora Vogel Da Silveira Dutra

36. Projeto: Borboletas frugívoras em área de vegetação nativa e plantio de *pinus elliottii* na floresta nacional de Chapecó (*lepidoptera: papilionoidea*).

Professor-orientador: Sandra Mara Sabedot Bordin

37. Projeto: Desenvolvimento de suporte cinemático para painel solar.

Professor-orientador: Éverton Rafael Breitenbach

38. Projeto: Identidade e imagem das cidades: Análise sobre o imaginário de Chapecó-SC no instagram.

Professor-orientador: Valéria Casaroto Feijó

39. Projeto: A jornada da heroína: a atualização do arquétipo de herói na narrativa de filmes populares protagonizados por mulheres.

Professor-orientador: Hilário Junior Dos Santos

40. Projeto: A gestão fiscal e sua relação com o desempenho na governança pública em municípios de Santa Catarina.

Professor-orientador: Celso Galante

41. Projeto: Território urbanizado em transformação e o sistema de espaços livres públicos: o estudo comparativo das cidades catarinenses de Chapecó e Videira.

Professor-orientador: Ana Laura Vianna Villela

42. Projeto: Determinação numérica dos caminhos de tensão e definição das armaduras para blocos com várias estacas.

Professor-orientador: Bruno Tasca De Linhares

43. Projeto: Determinação do efeito hipoglicemiante e do mecanismo de ação do extrato supercrítico das folhas de *campomanesia xanthocarpa* em modelo de diabetes mellitus.

Professor-orientador: Leila Zanatta

44. Projeto: Relação entre responsabilidade social corporativa e gerenciamento de resultados de empresas brasileiras listadas na B3.

Professor-orientador: Herivélton Antônio Schuster

45. Projeto: Espécies epizoocóricas na flona de Chapecó, SC: características e aspectos do

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

processo de dispersão de sementes.

Professor-orientador: Adriano Dias De Oliveira

46. Projeto: Dormitório das andorinhas no centro de Chapecó: aspectos históricos e o dilema do aprender a conviver.

Professor-orientador: Eliara Solange Müller

47. Projeto: Mapeamento sonoro urbano na área central de Chapecó – SC: uma abordagem com foco no ruído de tráfego veicular.

Professor-orientador: Katiane Laura Balzan Da Luz

48. Projeto: Aplicação de acetato de geranila na obtenção de celulose antimicrobiana.

Professor-orientador: Rubieli Carla Frezza Zeferino

49. Projeto: Implantação do centro de estudos hidráulicos e modelos reduzidos da Unochapecó (CEHMU).

Professor-orientador: Marieli Biondo Lopes

50. Projeto: Transtornos mentais comuns (TMC) e qualidade de vida (QV) em enfermeiros de um hospital geral do oeste de Santa Catarina – Brasil.

Professor-orientador: Lisiane Da Rosa

51. Projeto: Diagnóstico do comportamento do emprego formal na cidade de Chapecó de 2008 a 2018.

Professor-orientador: Bruna Furlanetto

52. Projeto: Efeitos da EMDR em um modelo animal de transtorno de estresse pós-traumático: um estudo pré-clínico.

Professor-orientador: Mayra Zancanaro

53. Projeto: Design e saúde: as tecnologias assistivas para projetos de produtos centrados nos usuários (PCD).

Professor-orientador: Rachel Corrêa De Quadros

54. Projeto: Análise da utilização da tecnologia BIM no processo de ensino de projeto nos cursos de arquitetura e urbanismo e engenharia civil da Unochapecó.

Professor-orientador: Luana Peroza Piaia

55. Projeto: A percepção dos cuidadores frente as dificuldades encontradas no cuidado diário de pacientes neurológicos.

Professor-orientador: Aline Martinelli Piccinini

56. Projeto: História dos espaços de exibição de audiovisuais de Chapecó.

Professor-orientador: Franscesco Flávio Da Silva

57. Projeto: Identificação dos principais agentes causadores de mastite clínica e subclínica em vacas leiteiras da região Oeste de Santa Catarina.

Professor-orientador: Juscivete Fátima Fávero

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

58. Projeto: Estudo da anatomia topográfica abdominal dos principais mamíferos silvestres da região do Oeste Catarinense.

Professor-orientador: Mirelly Medeiros Coelho

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 O Programa de Bolsa de Pesquisa visa motivar o surgimento de novos talentos em todas as áreas do conhecimento. Está voltado para os alunos de graduação, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores e privilegiando a participação ativa destes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada, tendo como principais objetivos:
- a) despertar a vocação científica e incentivar novos talentos entre alunos de graduação, contribuindo para redução do tempo médio de titulação de mestres e doutores e estimulando uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- b) contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- c) estimular pesquisadores a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural:
- d) proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrente das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa, ampliando o acesso e a integração do aluno à cultura científica.

3 DOS BENEFÍCIOS

3.1 Da bolsa para os alunos

- 3.1.1 O valor da bolsa de pesquisa será de 25% (vinte e cinco por cento) até 100% (cem por cento) do valor da mensalidade, em 12 (doze) parcelas, a serem abatidas em títulos devidos e disponíveis na situação financeira do aluno, vencidos e/ou a vencer.
- 3.1.1.1 Conforme determina o inciso VII da Lei Complementar Estadual N. 420/2008, para o aluno bolsista que comprovar ser portador de deficiência física ou que tiver atestada a sua invalidez permanente, o percentual da bolsa será de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.
- 3.1.2 Para manutenção da bolsa de pesquisa durante a execução do projeto, o aluno não poderá ter reprovação em mais de duas disciplinas por nota e em nenhuma por falta. E na hipótese de o aluno descumprir com este critério, perde o benefício.

3.2 Dos professores orientadores

3.2 Não será alocada carga horária no plano mensal de trabalho do professor-orientador.

4 DOS CANDIDATOS

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

Poderão concorrer às bolsas de pesquisa previstas neste Edital os candidatos que atenderem às demandas dos projetos de pesquisa na Unochapecó indicados no item 1, e que cumpram os requisitos abaixo:

4.1 Dos estudantes:

- 4.1.1 Estar cursando o primeiro curso de graduação;
- 4.1.2 Possuir cadastro no Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina (UNIEDU), disponível no site da Secretaria do Estado de Santa Catarina SED: http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/estudantes/cadastramento no **segundo** semestre 2019.
- 4.1.3 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Unochapecó e cursando no mínimo 10 (dez) créditos:
- 4.1.4 Apresentar rendimento acadêmico igual ou superior a 6 (seis);
- 4.1.5 Disponibilizar 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento da pesquisa;
- 4.1.6 Não estar cursando no segundo semestre de 2019 o penúltimo ou último período do seu curso;

4.1.7 Participar de apenas uma proposta e não estar inadimplente junto a DPPG;

- 4.1.8 Não receber, durante a vigência da bolsa deste Edital, outra bolsa oriunda de recursos públicos Estaduais e/ou Federais;
- 4.1.9 Não possuir financiamento educacional (FIES), crédito educativo CredIES e financiamento do Banco Bradesco:
- 4.1.10 É permitida a cumulação de bolsas de estudos desta modalidade com as bolsas das modalidades PIBIC/FAPE (Medicina; Iniciação Tecnológica), PET, CULTURAL, FAPEX, bolsas de extensão com recursos próprios da Unochapecó, PIBIDI ARTICULAR, limitadas a 100% (cem por cento) do valor da parcela.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Caberá ao professor-orientador efetuar o envio dos documentos do estudante até as **17h do dia 26 de agosto de 2019,** por meio do Minha Uno, (https://www.unochapeco.edu.br/minhauno/), no perfil do professor, no link "envio de projetos¹".

6 DOS DOCUMENTOS

6.1 Dos estudantes:

- a) histórico escolar do aluno (disponível no perfil do aluno Minha Uno);
- b) atestado de matrícula do aluno, referente ao segundo semestre de 2019;
- c) declaração do aluno atestando disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento da pesquisa, conforme anexo I;

Para acesso ao formulário de envio de projetos, o professor precisará necessariamente estar logado apenas no email da Unochapecó. Deverá ser utilizado o navegador mozilla.

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

- d) cópia do cadastro no UNIEDU (Programa de Bolsas Universitárias do Governo de Santa Catarina), referente ao segundo semestre de 2019;
- e) para alunos em estágio não obrigatório, anexar a declaração conjunta do supervisor do estágio, do orientador da pesquisa e do aluno, de que a realização do estágio não afetará às atividades acadêmicas e de pesquisa do aluno.
- f) espelho do currículo Lattes.
- 6.1.1 Na seleção do aluno o professor-orientador deverá obedecer ao critério de menor índice de carência, de acordo com os dados preenchidos no cadastro no Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina UNIEDU.
- 6.2 Será cancelado o projeto do professor-orientador que não enviar os documentos do bolsista até o dia 26/08/2019.
- 6.4 Do recurso para o projeto
- 6.4.1 Não haverá valor disponível para o custeio do projeto e não será alocada carga horária no plano mensal de trabalho do professor-orientador.

7 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

7.1 A bolsa de pesquisa será concedida ao estudante selecionado pelo prazo de 1 (um) ano a contar da assinatura do termo de compromisso, com a possibilidade de prorrogação por mais 1 (um) ano, conforme Art. 12º da lei Complementar 281, de 20 de janeiro de 2005.

8 DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 8.1 A análise documental é de responsabilidade da Equipe Técnica para operacionalização dos processos de concessão de bolsa de estudos com o apoio dos setores internos, garantida a participação de representação estudantil, conforme Portaria nº 052/Reitoria/2019.
- 8.2 A inobservância de qualquer requisito ou a falta de qualquer documento acarretará na desclassificação automática do candidato.

9 DOS COMPROMISSOS DO PROFESSOR-ORIENTADOR SELECIONADO

Constituem compromissos do professor-orientador selecionado:

- 9.1 Selecionar para bolsista, aluno com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, conforme critérios estabelecidos no subitem 4.1 deste edital, observando princípios éticos e conflito de interesse.
- 9.2 Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração do relatório parcial, relatório final e material para apresentação dos resultados no livro de resumos, em congressos, seminários, etc.

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

- 9.3 Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista de pesquisa.
- 9.4 Enviar à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu:
- 9.4.1 Até **28 de fevereiro de 2020**, o relatório parcial de acompanhamento das atividades do bolsista:
- 9.4.2 Até 31 de julho de 2020, o relatório final das atividades desenvolvidas no período da pesquisa;
- 9.4.3 Até **20 de novembro de 2020**, o comprovante de submissão de artigo à revista científica com *Qualis*/Capes, ou comprovante de submissão para publicação de livro ou capítulo de livro, ou comprovante de publicação em anais de **seminário/congresso científico externo à Unochapecó**;
- 9.5 Submeter ao Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) da Unochapecó os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos que necessitem de avaliação ética, com base nar normativas vigentes.
- 9.6 Submeter à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) os protocolos de pesquisa envolvendo animais, de acordo com a Lei n. 11.794/2008, assim como os princípios éticos de experimentação animal, segundo a Sociedade Brasileira de Ciências em Animais de Laboratório SBCAL/Colégio Brasileiro de Experimentação Animal/COBEA e Resoluções Normativas do CONCEA.
- 9.7 Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades previstas no protocolo de pesquisa, especialmente daqueles que não foram avaliados pelo CEP/CEUA Unochapecó ou outro CEP/CEUA.
- 9.8 O **professor-orientador** e o(a) **bolsista** deverão participar e submeter trabalho, e no caso de aceite da submissão de trabalho deverão apresentar os resultados da pesquisa no Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão a ser realizado pela Unochapecó no ano de **2020.**
- 9.9 Citar o apoio da Unochapecó nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários.
- 9.10 O bolsista poderá ser substituído no projeto decorridos 3 (três meses) da aprovação da proposta e somente uma única vez durante a vigência da bolsa. Casos excepcionais serão avaliados pela comissão de bolsas.
- 9.11 Não é permitido ao professor-orientador repassar a outro professor a orientação do bolsista.
- 9.12 Na hipótese de desligamento do professor da instituição, a orientação do projeto será repassada a outro professor para a finalização, sem qualquer ônus, resguardando-se os direitos autorais do proponente do projeto até a data do término da orientação, bem como as diretrizes do projeto apresentado.
- 9.13 O não cumprimento das condições estabelecidas nos subitens 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3 e 9.8 implicará em **inadimplência** por parte do professor-orientador e do bolsista junto à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

São obrigações do aluno bolsista:

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

- 10.1 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento da pesquisa.
- 10.2 Citar o apoio da Unochapecó, nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários.
- 10.3 Solicitar ao Líder do Grupo de Pesquisa, o cadastramento do seu nome no Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela Unochapecó.
- 10.4 Elaborar e encaminhar ao professor-orientador:
- 10.4.1 Até 21 de fevereiro de 2020 o relatório parcial das atividades desenvolvidas;
- 10.4.2 Até **24 de julho de 2020** o relatório final das atividades desenvolvidas no período da pesquisa.
- 10.5 Elaborar resumos e/ou artigos científicos, conforme demandado pelo professor-orientador da pesquisa, durante a sua execução.
- 10.6 Participar e submeter trabalho, e no caso de aceite da submissão de trabalho deverá apresentar os resultados da pesquisa no Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão a ser realizado pela Unochapecó no ano de **2020.**
- 10.7 **Possuir currículo atualizado** na plataforma Lattes do CNPq, contendo no currículo endereço de *e-mail* atualizado, preferencialmente *e-mail* da Unochapecó.
- 10.8 Caso o bolsista não cumprir com os compromissos previstos neste edital e/ou atividades previstas no plano de trabalho do bolsista (definido junto ao orientador) ou abandonar o projeto de pesquisa sem prévio comunicado ao professor-orientador, será desligado do projeto, perderá a bolsa de pesquisa e deverá devolver à Unochapecó em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.
- 10.8 Caso o bolsista não cumprir com os compromissos previstos neste Edital e/ou atividades previstas no plano de trabalho do bolsista (definido junto ao orientador) ou abandonar o projeto de pesquisa sem prévio comunicado ao professor-orientador, será desligado do projeto, perderá a bolsa de pesquisa e ficará obrigado a devolver os valores recebidos de bolsa até o momento, de acordo com Art. 7° da Lei Complementar n. 281 de 20 de janeiro de 2005, que regulamenta o Art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina.

11 DOS PRAZOS

11.1 Cronograma:

* Serão respeitados os prazos estabelecidos no Edital nº 032/REITORIA/2019.

CRONOGRAMA	DATA
1. Publicação do Edital	06/08/2019
2. Período de inscrição	06/08 a 26/08/2019 até as 17h
3. Análise documental	27/08 a 03/09/2019
4. Homologação final	09/09/2019
5. Apresentação de Recurso	10/09/2019



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

6.Início da execução do projeto de pesquisa	01/10/2019
7. Envio do relatório parcial	28/02/2020
8. Término da pesquisa e envio do relatório final	31/07/2020

11.2 O candidato que tiver sua proposta indeferida, poderá interpor recurso administrativo fundamentado às Comissões indicadas no item 8.2 deste edital, sem efeito suspensivo, a ser entregue no Setor de Bolsas no prazo indicado na tabela acima no horário das 07h30 às 21h30.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Ocorrendo alteração na legislação vigente que regulamenta a concessão das bolsas de pesquisa prevista no presente edital, alteração na legislação que regulamenta o Art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, ou decisão judicial suspendendo ou modificando a atual legislação, a Instituição se reserva o direito de alterar a sistemática de repasse ou aplicação dos recursos, suspender, rever ou cancelar as bolsas de pesquisa, independente do prazo de duração estabelecido no presente edital.
- 12.2 A concessão das bolsas de pesquisa aos projetos selecionados será objeto de termo de compromisso a ser firmado entre professor-orientador, o aluno bolsista e a Unochapecó, ficando a efetiva concessão do benefício condicionada à assinatura desse instrumento.
- 12.3 O não cumprimento das normas deste edital invalida a solicitação de apoio.
- 12.4 O não cumprimento dos requisitos deste edital por qualquer um dos integrantes da proposta, implica na desclassificação automática do projeto.
- 12.5 A Unochapecó reserva-se o direito de revogar este edital por conveniência administrativa, sem qualquer ônus.
- 12.6 Não cabe recurso relacionado a ordem classificatória do projeto.
- 12.7 Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao **Setor de Bolsas** por meio do *e-mail* **bolsas@unochapeco.edu.br**, telefone **(49) 3321-8252** ou presencialmente nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira, das **07h30** às **21h30**.
- 12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação, observada a legislação e os ordenamentos institucionais vigentes.

Publique-se.



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA ATUAR COMO BOLSISTA

Eu,					
matrícula		_, CPF			, aluno(a) do curso
de				, declaro	que disponho de 20
(vinte) horas sem	nanais para atuar	como bolsista	de pesquisa d	o Programa de	e Bolsas Universitárias
de Santa Catarir	na (UNIEDU) com	n recursos do A	Art. 170/CE, d	le acordo com	o Plano de Trabalho
definido com o	professor-orienta	dor do projeto	, nos termos	do Edital N.	xxx/Reitoria/2019 da
Unochapecó.					
Chapecó (SC), _	de		de		

Nome e Assinatura do Bolsista

